

ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL

CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 15 de maio de 2024

HORÁRIO: 16h00 horas (São Paulo / Brasil)

LOCAL: Realizada na sede da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“Enerprev” ou “Entidade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

PRESENTES: A reunião foi instalada com a presença dos Conselheiros(as) Deliberativos(as) Srs(as). Maria Marta de Figueiredo Geraldês, Luis Carlos Gouveia Pereira, Sérgio Tadeu Nabas, Nélia Maria de Campos Pozzi, Júlio Galvão de Araújo Junior e Lino Henrique Pedroni Junior.

MESA: A reunião foi presidida pela Conselheira Deliberativa Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês, que escolheu a Sra. Miriam Cristina Carolino para secretariar os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho Deliberativo deliberaram o quanto segue:

1. Alterações nas composições dos órgãos de administração e fiscalização da Enerprev e prorrogação dos mandatos em curso – Considerando os termos de renúncias recebidos pela Enerprev e a indicação de novos membros pela EDP Brasil, e considerando também que o Estatuto Social da Enerprev foi aprovado pela Previc e contém dispositivos de aplicação dos novos prazos de mandatos a todos aqueles que estiverem empossados quando da entrada em vigor da alteração estatutária, nos termos do Artigo 58, §2º, do Estatuto Social da Entidade, os Membros do Conselho Deliberativo deliberaram o quanto segue:

1.1 Tomaram conhecimento dos Termos de Renúncias apresentados pelos seguintes Conselheiros Deliberativos: **(i)** Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF sob nº 235.109.528-63, cargo de Conselheiro Deliberativo Titular; **(ii)** Sra. **Fernanda Nascimento Pires Carsughi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 34.109.710-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 293.684.898-90, ao cargo de Conselheira Deliberativa Titular; **(iii)** Sr. **Daniel Shem Cheng Chen**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP 220.383, inscrito no CPF sob nº 294.224.888-26, ao cargo de Conselheiro Deliberativo Suplente; **(iv)** Sr. **Fernando Peixoto Saliba**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG nº 301.048 SSP/ES, inscrito no CPF nº 791.018.107-82, ao cargo de Conselheiro Deliberativo Suplente; e **(v)** Sr. **Luis Carlos Gouveia Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 20.166.161, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.563.368-62, ao cargo de Conselheiro Deliberativo Suplente para o qual foi eleito.

1.2 Na sequência, tendo em vista as indicações feitas pela Patrocinadora EDP – Energias do Brasil S.A., registraram a posse dos novos Conselheiros Deliberativos da Entidade, com efeitos desde 1º de maio de 2024, para o mandato em curso, nos termos do Art. 16 do Estatuto Social da Entidade, a saber: **(i) Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes**, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, para o cargo de Conselheira Deliberativa Titular; e **(ii) Sr. Luis Carlos Gouveia Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 20.166.161, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.563.368-62, para o cargo de Conselheiro Deliberativo Titular, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo – SP.

1.3 Considerando as formalizações registradas nos itens 1.1 e 1.2 acima, a composição do Conselho Deliberativo da Enerprev para o mandato em curso é a seguinte:

- ✓ **Conselheira Deliberativa Titular:** *Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, a qual exercerá a função de **Presidente do Conselho Deliberativo da Entidade***
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Titular:** *Sr. Luis Carlos Gouveia Pereira*
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Titular:** *Sr. Sérgio Tadeu Nabas*
- ✓ **Conselheira Deliberativa Titular:** *Sra. Nélia Maria de Campos Pozzi*
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Titular:** *Sr. Julio Galvão de Araújo Junior*
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Titular:** *Sr. Lino Henrique Pedroni Junior*
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Suplente:** *Sr. Júlio César de Andrade*
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Suplente:** *Sr. Hernandez Orsini Garcia*
- ✓ **Conselheiro Deliberativo Suplente:** *Sr. Paulo Roberto Zibetti Jorge*

1.4 Dando continuidade, tomaram conhecimento do Termo de Renúncia apresentado pela Sra. **Carla Renata Baptistão**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 34.901.860-1 SSP-SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 378.014.028-47, ao cargo de Conselheira Fiscal Suplente.

1.5 Na sequência, os Membros do Conselho Deliberativo fazem menção ao lamentável falecimento do Sr. **Renan Silva Sobral**, ocorrido em 22 de novembro de 2023, ocasião em que ocupava o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da Entidade.

1.6 Considerando as formalizações registradas nos itens 1.4 e 1.5 acima, a composição do Conselho Fiscal da Enerprev para o mandato em curso é a seguinte:

- ✓ **Conselheiro Fiscal Titular:** *Sr. Leandro Carron Rigamonte*
- ✓ **Conselheiro Fiscal Titular:** *Sr. Geraldo de Assis Souza Júnior*
- ✓ **Conselheiro Fiscal Titular:** *Sr. Edson Wilson Bernardes França*
- ✓ **Conselheiro Fiscal Suplente:** *Sr. Israel de Moraes*

1.7 Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento e aceitaram o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **May Ly Hannah Ogawa**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 32.046.699-1 - SSP/SP, CPF/MF nº 318.785.538-52, ao cargo de Diretora de Seguridade.

1.8 Tendo em vista a renúncia registrada no item 1.7 acima, os Membros do Conselho Deliberativo elegeram, para o mandato em curso, o atual Diretor Presidente da Entidade, o qual acumulará o cargo de Diretor de Segurança da Entidade a partir da presente data, o Sr. **Marcelo de Oliveira Figueiredo**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 18.623.766-2 - SSP/SP, CPF/MF nº 157.658.428-36, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, São Paulo – SP, assumindo a função de Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (“ARPB”), nos termos do previsto pelo item 3 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, sendo responsável também por manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas, conforme prevê a Resolução CNPC nº 28, de 06 de dezembro de 2017.

1.9 Considerando as formalizações registradas nos itens 1.7 e 1.8 acima, a composição da Diretoria Executiva da Enerprev para o mandato em curso é a seguinte:

- ✓ **Diretor Presidente:** Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo
- ✓ **Diretor Financeiro:** Sr. Anderson Guimarães
- ✓ **Diretor de Segurança:** Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo

1.10 Tendo em vista a aprovação das alterações do Estatuto Social da Enerprev pelo órgão Regulador, conforme Portaria PREVIC nº 1.183, de 28 de dezembro de 2023 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as Disposições Transitórias do referido Estatuto, que estabelece o quando segue:

Artigo 58. *Este Estatuto e respectivas alterações entram em vigor a partir da data da publicação da aprovação pelo Órgão Governamental competente na imprensa oficial.*

§1º. *O Conselheiro suplente que estiver empossado quando da entrada em vigor desta alteração estatutária terá garantida a continuidade do seu mandato até o seu término.*

§2º. *Os novos prazos dos mandatos dos Conselheiros e Diretores já será aplicável a todos aqueles que estiverem empossados quando da entrada em vigor desta alteração estatutária, inclusive aos Conselheiros suplentes.*

E considerando ainda que os Artigos 24 e 32 do Estatuto Social estabelece o prazo de mandato de 3 (três) anos para os Conselheiros Deliberativo e para os Conselheiros Fiscais, e o Artigo 38 estabelece o prazo de mandato de 4 (quatro) anos para os membros da Diretoria Executiva, fica consignada a prorrogação dos mandatos em curso, tendo em vista a data de eleição e indicação, conforme segue:

- i. **Conselho Deliberativo**, passa a ter o prazo de 3 (três) anos para o mandato em curso iniciado em 04 de julho de 2022, **com nova vigência até 04 de julho de 2025**;

- ii. **Conselho Fiscal** passa a ter o prazo de 3 (três) anos para o mandato em curso iniciado em 04 de julho de 2022, **com nova vigência até 04 de julho de 2025;**
- iii. **Diretoria Executiva**, passa a ter o prazo de 4 (quatro) anos para o mandato em curso iniciado em 01 de julho de 2022, **com nova vigência até 01 de julho de 2026;**

1.11 Por fim, os Membros do Conselho Deliberativo registram um voto de agradecimento aos Srs.(Sras.) Fernanda Nascimento Pires Carsughi, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Daniel Shem Cheng Chen, Sr. Fernando Peixoto Saliba, Carla Renata Baptistão e May Ly Hannah Ogawa, pelo período em que desempenharam suas funções na Entidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa, por mim, na condição de Secretária.

Maria Marta de Figueiredo Geraldes
Presidente da Mesa

Miriam Cristina Carolino
Secretária da Mesa